

**EDITAL N.º 171, 19 DE AGOSTO DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF 19.04.3458.0089497/2023-26, NOTIFICA o Sr. **MATEUS ARLINDO NUNES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.145.XXX-95**, a Sra. **SONIA REGINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.878.XXX-34**, o Sr. **ANTONIO LIMA MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.946.XXX-28**, e o Sr. **ANTONIO PEREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **526.745.173-87**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** identificado como 11ª alteração contratual, registrado sob o nº 20160584116, em 06/09/2016, Protocolo 16/058.411-6, em que removeu o Sr. MATEUS ARLINDO NUNES MARTINS e Sra. SÔNIA REGINA DOS SANTOS do quadro societário da empresa **RMD - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.062.486/0001-00**.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 19/08/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=179261402](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179261402) código CRC= **66AAA73E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358